

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Requerimento nº , de 2017

Requeiro, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, combinado com inciso v, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Senhor Sr. Paulo Rabello de Castro Presidente do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística- IBGE, com a finalidade de esclarecer a mudança de metodologia das Pesquisas Mensais de Comércio e de Serviços.

Justificação

Na segunda semana de abril o IBGE divulgou dados que mostram uma forte mudança no desempenho do comércio e dos serviços em janeiro. Menos de 15 dias antes, o IBGE informara que as vendas no varejo caíram em janeiro 0,7 % se comparada com dezembro. A queda foi pior no setor terciário – serviços- que foi de 2,2%.

De forma surpreendente, a revisão para janeiro apontou um crescimento mensal para o varejo de 5,5%, uma variação de 6,2 pp, em relação ao dado original, e, para os serviços, apontou um crescimento de 0,2%, uma variação de 2,4 pp em relação ao original.

Com a mudança dos resultados, a chamada prévia do PIB calculada pelo Banco Central, o IBC-Br, mostrou crescimento espantoso de 1,31% em fevereiro, sobre o mês anterior, ainda que não tenha se evidenciado mudanças nas trajetórias em quaisquer outras variáveis relevantes, em especial, nem o crédito e nem o emprego tenham se recuperado.

Um dado que aponta para demonstrar a ausência de evidencia de uma mudança significativa de trajetória é que o dado para o crescimento de fevereiro foi de nova queda de 0,2% do comércio, em relação a janeiro, leitura mais consistente com a tendência que se verificava até o salto registrado pelo IBGE na revisão de janeiro.

Portanto, a mesma pesquisa que revisou a queda de 0,7% para um crescimento de 5,5% em janeiro, comparando o dado de janeiro de 2017 com



dezembro de 2016, dados com duas metodologias distintas, apontou novamente uma queda, quando comparando fevereiro e janeiro de 2016, dois dados com base na mesma metodologia.

Não há nada de errado em aprimorar a metodologia de uma pesquisa, ao contrário, quanto melhor a apuração das estatísticas melhor o conhecimento da realidade brasileira.

Contudo, o que nos causa estranheza, é que não tenha havido a tradicional explicação prévia pela equipe técnica do IBGE, realizada nas situações semelhantes de alteração de metodologia com impactos significativos nas trajetórias ou nos níveis das séries divulgadas. Outro fator relevante é a ausência de retropolação dos dados, pelo menos até 2014, ou uma série ainda mais longa, que permitiria a melhor comparação dos dados com metodologias distintas, principalmente, para permitir o cálculo de variações em relação aos dados dos anos anteriores.

Face ao exposto, julgamos oportuna e necessária presença do Presidente do IBGE para explicar aos membros da comissão, os fatos aqui referidos.

Sala da Comissão, em 25 de abril 2017.

Lindbergh Farias
Senador da República

